EDITAL 04/2023 - DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 17 de maio de 2023.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
CPF: Data de Nascimento:			
Nome do Candidato:_____ E-mail:_____ Celular: Tel. Residencial:			
Nacionalidade:_____			
Identidade:_____			UF:_____
Órgão Expedidor: _____			
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino			
Endereço: _____ Bairro:_____Cidade: _____ UF:_____CEP:_____			
Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO			Regime: 40 horas
Curso:_____			
Formação Acadêmica:_____			
DECLARAÇÃO Declaro conhecer e aceitar as normas do Edital do processo seletivo simplificado, responsabilizando-me, integralmente pelos dados desta ficha. Teresina (PI),_/_/202_.			
ASSINATURA DO CANDIDATO_____			

ANEXO II

TEMAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Temas:

1. Circuítos Elétricos: análise AC E DC;
2. Eletrônica: Analógica, digital e potência;
3. Máquinas Elétricas: eletromagnetismo, materiais elétricos, circuitos magnéticos, motores e transformadores;
4. Instalações Elétricas: simbologia, NBR 5410, dimensionamento de condutores, sistema de proteção elétrica, dimensionamento de transformador, sistema de aterramento, SPDA;
5. Accionamentos Elétricos e Automação: Simbologia, diagrama de força e comando;
6. SEP; subestações, curto-circuito, gração, transmissão e distribuição;
7. Instrumentos e Medidas Elétricas: sensores, instrumentos e terminologia;
8. Geração distribuída de energia elétrica: sistema de energia fotovoltaica;
9. Normas de gerenciamento de software: legislação específica, Nrs(NR10, NR 12, NR 13, NR 18), OMG (Obra, manutenção e gestão), CAD, Plataforma BIM;
10. Novas Tecnologias: Internet das coisas.

BIBLIOGRAFIA: A bibliografia será livremente definida pelo candidato, de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio dos temas constantes neste Edital. OBSERVAÇÃO: Quanto a abordagem e desenvolvimento do tema sorteado, fica a critério do candidato a escolha da forma de apresentá-lo, podendo ser em sua abrangência (como sorteado) ou delimitado por um recorte a critério do candidato.

ANEXO III

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, CONTRATADOS COM FUNDAMENTO NOS INCISOS IV E X DO ART. 2o DA LEI No 8.745, DE 1993, RESPECTIVAMENTE. VIGÊNCIA: A partir 1º de maio de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.7º, inciso I da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10 subsequente, combinado com os arts.114-A e 118-A, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, DOU de 23/09/2008 (conversão da MPV nº 431, de 2008), incluídos pela MP nº 568, de 11/05/2012, DOU de 14/05/2012); com o art.115 da Lei nº 11.784/2008, com redação dada pela MPnº568/2012, e como art. 31 da MP nº568/2012 e a ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2, de 17/07/2009, publicada no DOUde20/07/2009.

GRADUAÇÃO

CLASSE	NÍVEL	VB	RT	TOTAL
D1	1	R$ 3.412,63	-	R$ 3.412,63

ESPECIALIZAÇÃO

CLASSE	NÍVEL	VB	RT	TOTAL
D1	1	R$ 3.412,63	R$ 511,90	R$ 3.924,53

MESTRADO

CLASSE	NÍVEL	VB	RT	TOTAL
D1	1	R$ 3.412,63	R$ 1.279,74	R$ 4.692,37

DOUTORADO

CLASSE	NÍVEL	VB	RT	TOTAL
D1	1	R$ 3.412,63	R$ 2.943,39	R$ 6.356,02

VB = Vencimento Básico. RT = Retribuição por Titulação. TOTAL = Total (Salário Bruto)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO IV

CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Divulgação do Edital	**17/05/2023**
Período de Inscrição	**22/05/2023 a 29/05/2023**
Entrega dos titulos	**22/05/2023 a 29/05/2023**
Divulgação do resultado do deferimento da inscrição	**31/05/2023**
Prazo para apresentação de recurso do indeferimento da inscrição	**01/06/2023**
Divulgação da homologação da Inscrição após recurso	**02/06/2023**
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	**06/06/2023**
Prazo para apresentação de recurso do resultado da Prova de Títulos	**07/06/2023**
Divulgação do resultado da Prova de Títulos após recurso	**12/06/2023**
Divulgação do Calendário da Prova de Desempenho Didático	**13/06/2023**
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	**14 e 15/06/2023**
Realização da Prova de Desempenho Didático	**15 e 16/06/2023**
Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático	**19/06/2023**
Prazo para apresentação de recurso do resultado da Prova de Desempenho Didático	**20/06/2023**
Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático após re- curso	**22/06/2023**
Divulgação do Resultado Final	**22/06/2023**

Os recursos das etapas de avaliação deverão ser enviados para o e-mail dispc.catce@ifpi.edu.br**,**
dentro dos prazos estipulados no referido Cronograma.
Qualquer alteração do Cronograma será divulgada no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO V

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		**45**
1.1 Doutorado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	20	20
b) em outra área	15	15
1.2 Mestrado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	15	15
b) em outra área	10	10
1.3 Especialização (Mínimo de 360 horas)		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	10	10
b) em outra área	05	05
2. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		**35**
2.1 Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da educação básica	4 p/ano	12
2.2 Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior	4 p/ano	8
2.3 Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto de magistério, na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	4 p/ano	12
2.4 Comprovante de aprovação em Concurso Público na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	1 p/concurso	3
3. ATIVIDADES DE PESQUISA		**20**
3.1 Publicação de artigos cientificos em periódicos com ISSN	2 p/trabalho	6
3.3 Publicação de livros com ISBN	4 p/livro	8
3.4 Publicação de capítulos de livros com ISBN	2 p/capítulo	6
TotaL		**100**

ANEXO VI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AULA

PLANO DE AULA

ÁREA/CURSO/DISCIPLINA:	
TEMA:	
CANDIDATO (A):	
Nº DE INSCRIÇÃO:	

TEMPO DE AULA		**HORÁRIO:**		**DATA:**	

OBJETIVOS	**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**	**ESTRATÉGIAS DE ENSINO**	**AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº _____ publicado no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus Teresina Central**.**

Eu,....., portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., apresento recurso junto ao.....(completar com o nome da instância junto à qual interpõe o recurso: Conselho Departamental, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Conselho Universitário, dependendo da situação) contra decisão do.....(completar com o nome da autoridade ou instância que tomou a decisão: Diretor da Escola, Conselho Departamental, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ou Reitor, dependendo da situação).

A decisão objeto de contestação é:

.....

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

Teresina/PI,_____de_____de 202__.

ANEXO VIII

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, em face do disposto no Inciso III, do Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, que tenho ciência de que não poderei ser novamente contratado(a), por este Instituto Fede - ral, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do meu contrato anterior, se for o caso, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do Art. 2º da Lei supracitada, mediante prévia autoriza- ção, conforme determina o Art. 5º da Lei em questão.

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que responderei por isso, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

_____

LOCAL E DATA

_____

NOME/ASSINATURA

ANEXO IX

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

1. 2 (duas) Cópias de:
Identidade(RG);

CPF;

Título de Eleitor e Comprovante(s) de Votação na Última Eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

PIS/PASEP.

2. Dados Bancários (Conta-Corrente individual – número, operação e agência);
3. Declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade (Anexo) – 2 (duas) cópias;
4. Auxilio Alimentação (termo anexo)
5. 2 (duas) cópias do Termo de Responsabilidade (termo anexo) – Trata-se do Inciso III, do Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
6. Cadastro para Módulo de Dependentes com cópias da Certidão de Nascimento/Nascimento e CPF dos Dependentes (se houver);
7. Certidão de Alistamento Militar (sexo masculino)- 2 (duas) cópias;
8. Exame Médico de Grupo Sanguíneo e Fator RH;
9. Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual de imposto de renda pessoa física;
10. Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda;
11. Documento comprobatório do 1º emprego (dia/mês/ano de ingresso);
12. Cópia do(s) Diploma(s) ou Certificado(s) que comprovem a exigência do cargo – 2 (duas) cópias;
13. Assistência ao Pré-Escolar – até 6(seis) anos de idade;